

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 74/25 – PROCESSO Nº 8004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS VILA MARIA E VILA CRUZEIRO E VIA DE ACESSO JÁCOMO RAMPIM, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 - PROCESSO 10/2024 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 03/2024, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

VALOR: R\$ 5.761.412,88 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Acato o parecer da Comissão de Contratação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e a possibilidade legal de se proceder, determino que a contratação seja feita na forma de Inexigibilidade de Licitação conforme artigo 74, inciso I e fundamentado no artigo 86, CAPUT da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores.

P.R.I. Cumpra-se.

Batatais / SP, 30 de setembro de 2025

RIOLANDO DE LOLLO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Assinantes



Riolando de Lollo Neto

Assinou em 30/09/2025 às 15:26:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Riolando de Lollo Neto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1E0

N5Y

6ZE

WLO